



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Av. Paulo VI. nº 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3286-1173 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: pmissoeste@saosebastiao-doeste.mg.gov.br site: www.saosebastiaodoeste.mg.gov.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 070/2017, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COBERTURA DE SEGUROS NOS VEÍCULOS DA FORTA MUNICIPAL, PERTENCENTE A DIVERSAS SECRETARIAS POR 01 (UM) ANO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE E A EMPRESA MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MG, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 18.308.734/0001-06 com sede na Praça Padre Altamiro de Faria, 178, nesta cidade, representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Belarmino Luciano Leite**, brasileira, casado, agente político, CPF nº. 040.065.528-40 e Identidade nº. 12.001.313-SSPMG, residente e domiciliada na cidade de São Sebastião do Oeste/MG.

CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A inscrita no CNPJ n.º 61.074.175/0001-38, situada Av. das Nações Unidas, nº 14.261, 18ºAndar- Vila Gertrudes Município de São Paulo/SP, neste ato representada pelo Senhor Cristiano Saab de Rezende, CPF n.º 271.130.858-81.

CONTRATANTE têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 070/2017, instruído no Processo Licitatório nº113/2017, Pregão nº071/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO




1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 22 de novembro de 2017, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Primeira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo aditivo, fica ajustada a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, § 1º, I,II e IV, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, a partir de 22.11.2018 á 22.11.2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1 O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 01 (um) ano, é de R\$ 6.628,00 (seis mil, seiscentos e vinte oito reais), conforme descrição abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Av. Paulo VI, nº 1759 - Centro - CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3286-1173 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br site: www.saosebastiaodoeste.mg.gov

DESCRIÇÃO	VALOR
FIAT/ UNO DRIVE 1.0, ANO/MODELO: 2017/2018, PLACA QND-4057. CHASSI 9BD195B4NJ0807673	R\$ 380,00
FIAT/ UNO DRIVE 1.0, ANO/MODELO :2017/2018, PLACA QND-4068. CHASSI 9BD195B4NJ0807653	R\$380,00
I/ FORD TRANSIT UNIVIDA AMBULÂNCIA, ANO/MODELO: 2011/2011, PLACA HLF-8411. CHASSI WFOXXTBFBTJ41818	R\$988,00
CAMINHÃO BASCULANTE VOLVO/MM 220 4X2R, ANO/MODELO :2012/201, PLACA OMG-8554. CHASSI 93KKSNOA2CE135934	R\$ 1.976,00
CAMINHÃO BASCULANTE VW/26.280 CRM 6X4, ANO/MODELO :2013/2014, PLACA OWZ-8054. CHASSI 953658261ER412034	R\$1.976,00
FIAT STRADA HARD WORKING CABINE DUPLA 1.4 0KM PLACA : NOVO	R\$ 548,00
RENAULT SANDERO EXPRESSION 1.6. PLACA : NOVO	R\$ 380,00
TOTAL	R\$6.628,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL


4.1 O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, e encontra amparo legal na Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

5.2 E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Sebastião do Oeste, 22 de novembro de 2018.


BELARMINO LUCIANO LEITE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


Alexandre Pontiano Serra
CPF: 219.802.708-99
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
Cristiano Saab de Rezende
CONTRATADA

TESTEMUNHA: Ana Clara de Almeida Matricula: 2540 CPF _____
Portaria 18/2019

TESTEMUNHA: Valdir Lopes da Gama CPF _____

Valdir Lopes da Gama
RG : 34.731.451-X
CPF: 312.700.638-42





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Av. Paulo VI. nº 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3286-1173 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br site: www.saosebastiaodoeste.mg.gov

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público o extrato do primeiro termo aditivo ao contrato nº 070/2017. CONTRATADO – **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**. Fica ajustada a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, § 1º, I,II e IV, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, a partir de 22.11.2018 á 22.11.2019. Belarmino Luciano Leite – prefeito municipal.

